



Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro divulga programação



A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

divulgou nesta quinta-feira (4) a programação oficial do VIII Festival de Artes Cênicas de

Cachoeiro de Itapemirim (Facci). Haverá 53 apresentações gratuitas no evento.



Sala itinerante do empreendedor vai a três locais em julho p. 4



Campeonato de Jiu-jitsu será realizado no ginásio do Aeroporto p. 5



Inscrições abertas para novas oficinas do Acessuas Trabalho p. 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro divulga programação



Evento acontecerá de 26 de julho a 4 de agosto, no Teatro Rubem Braga e em espaços alternativos

A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, divulgou nesta quinta-feira (4) a programação oficial do VIII Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro de Itapemirim (Facci). Haverá 53 apresentações gratuitas no evento, que será realizado de 26 de julho a 4 de agosto, no Teatro Municipal Rubem Braga, em praças públicas e em espaços alternativos do município, incluindo nos distritos de Burarama e São Vicente.

A programação inclui apresentações teatrais,

de dança, intervenção de bonecos híbridos e teatro lambe-lambe. Dentre os espetáculos, 28 foram selecionados por meio de edital de credenciamento. Destes, dez são do Espírito Santo (cinco deles de Cachoeiro), sete de São Paulo, três do Paraná, três de Santa Catarina, duas do Rio de Janeiro, duas de Minas Gerais e um da Paraíba.

Além dos espetáculos, a Semcult promoverá quatro interlocuções – encontros entre grupos e artistas para a troca de experiências. Também haverá espaço para conversas entre artista e público após cada espetáculo.

“O Facci está com uma programação muito diversificada, com atrações para todas as idades e o edital de credenciamento contribuiu bastante para atrair espetáculos de qualidade de todo o Brasil. Também é muito importante festival aconteça não só no Teatro Rubem Braga, mas também em outros espaços, o que contribui para a aproximação com o público”, destaca o subsecretário municipal de Cultura, Lucimar Costa.

Confira a programação completa em www.cachoeiro.es.gov.br.

Inscrições para Salão de Artes Levino Fanzeres seguem até este mês



As inscrições para artistas visuais que desejam exibir suas obras no VIII Salão de Artes Levino Fanzeres seguem abertas até 25 de julho. A exposição acontecerá de 27 de setembro a 1º de novembro na Sala Levino Fanzeres, no térreo do Palácio Bernardino Monteiro, que fica na praça Jerônimo Monteiro, Centro da cidade.

A mostra reunirá obras nas modalidades pintura, gravura, fotografia, escultura, desenho, e intervenção urbana, que deverão estar dentro da temática “O Homem em progresso: o cotidiano em evolução”, proposta pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

Na cerimônia de abertura, as três melhores obras escolhidas pela comissão técnica, formada por profissionais também selecionados via edital, serão premiadas. Para a obra vencedora, o prêmio será no valor de R\$ 3.594,80. Já o segundo e

terceiro lugar receberão, respectivamente, R\$ 2.175,80 e 1.437,92. Haverá, ainda, o troféu “Levino Fanzeres”, entregue ao autor do trabalho mais bem avaliado pelo público.

Os interessados devem se inscrever pela internet, através do e-mail semcult.editais@gmail.com, até o dia 25. O edital com mais informações está disponível no site da prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br). Para acessá-lo, basta clicar, sequencialmente, nos links ‘Secretarias’, ‘Cultura e Turismo’ e ‘Editais’.

“Nossa intenção é incentivar a produção artística em Cachoeiro e, ainda, possibilitar o intercâmbio entre os artistas da cidade com os de várias regiões do Brasil. Com isso, o público cachoeirense terá contato com a produção tanto local quanto a nível nacional”, ressalta a secretária de Cultura e Turismo do município, Fernanda Martins.

Sala itinerante do empreendedor vai a três locais em julho



Iniciativa facilita legalização de microempresários individuais

A Prefeitura de Cachoeiro divulgou o cronograma deste mês de julho da Sala Itinerante do Empreendedor. Coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec), a iniciativa tem como objetivo principal incentivar e facilitar a legalização de microempresários informais.

No próximo dia 20, a unidade móvel visitará o bairro Parque Laranjeiras, das 8h às 12h. Os serviços serão prestados por uma equipe da Semdec, que dará orientações para abertura de negócios e acesso a microcrédito, voltada a trabalhadores informais interessados em se

tornar microempreendedores individuais (MEI).

Nos dias 15, 16, 17, 18, 19, 22 e 23, o atendimento ocorrerá na praça Jerônimo Monteiro, no centro da cidade, das 9h às 17h. No local, poderão ser feitas, ainda, as inscrições para palestras e cursos que serão ofertados na 14ª Feira de Negócios e Agroturismo e Semana do Comércio, que acontecerá de 24 a 27 de julho.

A Sala Itinerante do Empreendedor também estará Feira de Negócios, organizada pela prefeitura e pela Associação Comercial, Industrial e de Serviços (Acisci), no Parque de Exposições do bairro Aeroporto, com entrada

franca e estacionamento gratuito. O atendimento no local, nos quatro dias da programação, acontecerá das 14h às 21h.

“Será de extrema importância, para a Feira de Negócios, a disponibilidade da unidade móvel para auxiliar nas inscrições dos estudantes, empresários, funcionários e demais pessoas interessadas. Ao oportunizar conhecimento e inovação no mercado de trabalho em um único local, promove-se uma grande sinergia tanto para os expositores quanto para os participantes em geral da programação, proporcionando o desenvolvimento através dos negócios realizados, bem como o foco social com o balcão de empregos e cursos de capacitação profissional”, salienta o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

EMPREENDEDORISMO E TRANSPARÊNCIA

Além da reestruturação da Sala do Empreendedor, prefeitura atua em diversas ações voltadas ao empreendedorismo local, com foco na agilidade e na transparência. Dentre elas, destacam-se a aprovação da Lei de Incentivos Fiscais, a adesão aos programas 10 Medidas contra a Burocracia (do Findes), atualização da Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa e Integração do Sistema Simplifica (reduzindo tempo na abertura de empresas).

Além disso, Cachoeiro – que é Nota A em Gestão Fiscal e seu Portal da Transparência ocupa o 6º lugar no ranking do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) – faz parte dos 100 municípios mais promissores do país para realizar negócios, segundo a Consultoria Urban Systems.



Seja um consumidor bem-informado: conheça o PROCON!

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessoria os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

 (28) 3155-5262

Campeonato Estadual de Jiu-jitsu será realizado no ginásio do Aeroporto

Cachoeiro sediará, no próximo dia 14 de julho, a quarta etapa do Circuito Capixaba de Jiu-jitsu. O evento, que tem o suporte da prefeitura, por meio do edital de apoio a eventos esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), será realizado no Ginásio Poliesportivo Theodorico de Assis Ferraço (Ferraço), no bairro Aeroporto, das 9h às 18h.

Pelo quinto ano na cidade, a competição, organizada pela Federação Capixaba de Jiu-Jitsu Esportivo (FCJJE) reunirá competidores de todo o estado. Crianças (a partir de 4 anos), jovens e adultos participarão divididos por peso e idade, nas categorias Juvenil, Adulto (Masculino e Feminino), Máster (Masculino e Feminino) e Absoluto (por faixas).

Os três atletas mais bem colocados de cada categoria receberão medalhas. As equipes que somarem a maior pontuação, até o quinto lugar, ganharão troféu. Haverá premiação em dinheiro para os competidores da categoria Absoluto.

No jiu-jitsu, ou arte suave, como também é conhecido, o praticante utiliza uma série de técnicas e golpes corporais com o objetivo de derrotar ou imobilizar o oponente. Em Cachoeiro e no estado, muitos atletas se destacam na modalidade em campeonatos regionais, nacionais e até internacionais.

EDITAL DE APOIO

Neste ano, o investimento total previsto pela prefeitura no edital de apoio a eventos esportivos é de R\$ 190 mil. Dez propostas foram contempladas nas áreas de Desporto Educacional, Desporto de Participação, Desporto de Rendimento, Desporto de Formação, Lazer,

Desporto de Aventura e Desporto Radical. Além da 4ª etapa do Circuito Capixaba de Jiu-Jitsu, os outros nove projetos aprovados, foram: Taça Brasil de Clubes Sub 15; XIX Taça Amizade de Futsal de Bas; Insanity Mountain; Extreme Desafio do Rei da Montanha; IV Copa Lusb de Basquete; Vilagindo em Movimento; II Copa Sul de Handebol; Desafio XCO de Ciclismo; e a 3ª Etapa do Campeonato Estadual de Karatê Shotokan.

“O edital é um importante meio para proporcionar variadas atividades esportivas em nossa cidade. Além das competições trazerem atletas de outras localidades para o município e incentivar a prática

esportiva, é um canal para divulgarmos novos talentos. No jiu-jitsu, temos atletas de ponta em Cachoeiro, que já participam de várias competições no Brasil e no exterior”, frisa a secretária de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

4ª ETAPA DO CIRCUITO CAPIXABA DE JIU-JITSU ESPORTIVO

Data: 14 de julho (domingo)

Local: Ginásio Poliesportivo Theodorico de Assis Ferraço (Ferraço), bairro Aeroporto

Horário: 9h às 18h



Prefeitura apoia competição através de edital de apoio a eventos esportivos

DEFESA CIVIL



CACHOEIRO

**NÃO CORRA RISCOS,
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

Ocorrências

199

Plantão

(28) 98814-3497

Mais informações no site:
www.cachoeiro.es.gov.br

Inscrições abertas para novas oficinas do Acessuas Trabalho



Atividades terão início nos dias 16 e 23 de julho

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro iniciará, nos dias 16 e 23 de julho, mais oficinas de orientação profissional do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho).

Serão ofertadas capacitações com as temáticas: qualidade no atendimento ao cliente; abertura e legislação de empresas; internet e redes sociais; crochê; criação e montagem de bijuterias; workshop de maquiagem; beleza: cílios postiços; grafite; e DJ. As atividades acontecerão no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), no bairro Santo Antônio.

No total, serão 150 vagas destinadas aos usuários dos serviços socioassistenciais. Podem se candidatar homens e mulheres, com idades de 14 a 59 anos, atendidos pelos Centros de Referências de Assistência Social (Cras), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), Centro de Referência da Juventude (CRJ) e outros equipamentos da Semdes.

Os interessados precisam se inscrever até o próximo dia 15, na sede da secretaria, localizada na Ilha da Luz. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

“Nessas oficinas, os participantes recebem orientações que podem ajudá-los a conseguir o primeiro emprego ou regressar ao mercado de trabalho. Desejamos que eles possam aproveitar e aprimorar, da melhor forma, as habilidades que já possuem, ou descobrir novas, e assim, alcancem seus objetivos” afirma a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

AGILIDADE E TRANSPARÊNCIA!

Cachoeiro se transforma para ser cada vez mais empreendedora



Faz parte das **100 cidades** mais promissoras do país para realizar negócios conforme Consultoria Urban Systems.



É **Nota A** em Gestão Fiscal e seu Portal da Transparência ocupa o **6º lugar** no ranking do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES);



Aprova Lei de **Incentivos Fiscais**:

- isenção de ITBI até 10 anos,
- isenção de IPTU até 10 anos,
- redução de até 2% de ISS por 10 anos;



Adere ao Programa **10 Medidas contra a Burocracia**, do FINDES, para agilizar processos de licenciamento ambiental;



Reestrutura **Sala do Empreendedor** concentrando, em um só local, serviços públicos para facilitar abertura de empresas e apoio ao setor produtivo;



Adere ao **Programa Cidade Empreendedora** – SEBRAE, para garantir e viabilizar políticas de desenvolvimento;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 05 de julho de 2019 - Nº 5855

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.687/2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro De Itapemirim, 02 de Julho de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 28.687/2019
ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
100100010000	33903916000	0,00	4.000,00
100100010000	33903916000	0,00	20.000,00
100100010000	33903916000	0,00	5.000,00
100100010000	33903916000	0,00	5.000,00
100100010000	33903916000	0,00	5.000,00
100100010000	31901399000	4.000,00	0,00
100100010000	33901414000	20.000,00	0,00
100100010000	33903026000	5.000,00	0,00
100100010000	33903029000	5.000,00	0,00
100100010000	33903951000	5.000,00	0,00

Total por Ação	39.000,00	39.000,00
Total por Unidade	39.000,00	39.000,00
Total por Órgão	39.000,00	39.000,00
Total da Movimentação	39.000,00	39.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.691

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de 01 de julho de 2019, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ELIMÁRIO DE SOUZA MACHADO	Consultor Interno	CE 5	SEMGOV

Art. 2º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de 01 de julho de 2019, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
VINÍCIUS SILLER RIVEIRA	Gerente de Mídia Eletrônica	C 2	SEMGOV

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir das referidas datas, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
VINÍCIUS SILLER RIVEIRA	Consultor Interno	CE 5	SEMGOV	01/07/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

JÉSSICA MAGNAGO DOS SANTOS ROSA	Gerente de Mídia Eletrônica	C 2	SEMGOV	05/07/2019
--	--------------------------------	-----	--------	------------

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.692

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 20843/2019, de 10/06/2019,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica PEB-C V VI A 11 D**, a servidora **ÍZIA MARIA MACHADO MASCARELO XAVIER**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 10 de junho de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.693

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO 7º CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DE CAFÉ CONILON DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, APROVADO PELO DECRETO Nº 28.667, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O item 5 (5.1) do Regulamento Oficial do **7º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade de Café Conilon de Cachoeiro de Itapemirim**, aprovado pelo Decreto nº 28.667, de 25/06/2019, fica alterado, passando vigorar conforme a seguir:

“5 - DAS AMOSTRAS E DOS LOTES:

5.1. O produtor de café com sua unidade produtora (entende-se por “unidade produtora” uma área que produza café), poderá inscrever apenas 01 (um) lote de café no seu nome, colhido na propriedade, composto de no mínimo: 02 (duas) sacas de café de 60,5 kg de café beneficiado. Umidade: entre 11% e 12%. Caso o produtor interesse em participar concorrendo ao concurso Coffee of the Year - Canephora na SEMANA INTERNACIONAL DO CAFÉ 2019, em Belo Horizonte – MG, o lote deve ter peneira 14 acima.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.694

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12477/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária das professoras relacionadas abaixo, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE:
GRACIEMA DE CRUZ SILVA	PEB-A IV	25h/s	EMEB “OSCAR MONTENEGRO FILHO”	02/07/2019
MARIA DOLORES ALMEIDA PAULINO	PEB-A IV	20h/s	EMEB “OLGA DIAS DA COSTA MENDES”	01/06/2019

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 794/2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.448/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação abaixo, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTACAO	PERIODO	SEQ. Nº
EDSON VENTURA PAULA FABIANO COSTA PIMENTEL	PGM/CDCON	03/07/2019 até 03/10/2019	2-12.424/2019
ROGERIO DA SILVA ATHAYDE	PGM/CDCON	03/07/2019 até 03/10/2019	
LUCAS CARNEIRO COSTA	PGM/CDCON	03/07/2019 À 03/10/2019	

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2019.

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

PORTARIA Nº 803/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 28.396, de 01/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogada, a partir de 07 de março de 2019, a gratificação concedida ao servidor abaixo mencionado, através da Portaria nº 939/2017, conforme segue:

Servidor	Matrícula
SEBASTIÃO MÁRCIO PRUCOLI GAZONI	34313

Art. 2º Conferir à servidora municipal mencionada abaixo, a gratificação estabelecida conforme inciso III do § 1º do Art. 49, da Lei nº 7.516/17, a partir de 01 de julho de 2019, cujo valor encontram-se definido no Anexo VI da referida lei:

Servidora	Matrícula	Critério de concessão
VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESCON	29214	Inciso III, §1º do art. 49

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 173/2019.

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra para preparo e distribuição de alimentação escolar, com intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 5.151.515,52 (cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa: Órgão/Unidade: 17.02 Secretaria Municipal de Educação – SEME Classificação Funcional: 2.129 – FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111100050000 – MDE CRECHE

Órgão/Unidade: 17.02 Secretaria Municipal de Educação – SEME Classificação Funcional: 2.129 – FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111100060000 – MDE PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.02 Secretaria Municipal de Educação – SEME Classificação Funcional: 2.132 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111100050000 – MDE CRECHE

Órgão/Unidade: 17.02 Secretaria Municipal de Educação – SEME

Classificação Funcional: 2.132 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111100060000 – MDE PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.02 Secretaria Municipal de Educação – SEME Classificação Funcional: 2.132 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111300050000 – FUNDEB 40% CRECHE

Órgão/Unidade: 17.02 Secretaria Municipal de Educação – SEME Classificação Funcional: 2.132 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111300060000 – FUNDEB 40% PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.03 Secretaria Municipal de Educação – SEME Classificação Funcional: 2.124 – FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DOS ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111100010000 – MDE

Órgão/Unidade: 17.03 Secretaria Municipal de Educação – SEME Classificação Funcional: 2.127 – MANUTENÇÃO DAS

UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111100010000 – MDE

Órgão/Unidade: 17.03 Secretaria Municipal de Educação – SEME
Classificação Funcional: 2.127 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111300010000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)

Órgão/Unidade: 17.03 Secretaria Municipal de Educação – SEME
Classificação Funcional: 2.134 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 111100010000 – MDE

Órgão/Unidade: 17.02 Secretaria Municipal de Educação – SEME
Classificação Funcional: 2.132 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 112000000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Órgão/Unidade: 17.03 Secretaria Municipal de Educação – SEME
Classificação Funcional: 2.127 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 112000000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Gustavo Martins de Godoy – Titular da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-12.636/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Remanescente de Obras de Reforma do Centro Sul de Saúde Paulo Pereira Gomes, localizado à Rua Alfredo Martins do Amaral, Bairro Baiminas, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 090/2018**, executada pela **CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP**, a partir do dia **25 de junho de 2019**.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 (SRP) – ID 767874

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do

Pregão Eletrônico nº 20/2019, lavrada pelo Pregoeiro, referente ao processo administrativo nº 51-8040/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto o Fornecimento de Alimentação Preparada - Marmitex com Refrigerante e Marmitex sem Refrigerante, mediante Sistema de Registro de Preços.

Empresa: J. R.N. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI - ME
CNPJ: 13.668.426/0001-60

Lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6

Valor total homologado: R\$ 304.130,60 (trezentos e quatro mil, cento e trinta reais e sessenta centavos)

Empresa: RINKÃO ORGANIZACOES LTDA ME

CNPJ: 03.585.103/0001-59

Lote: 7

Valor total homologado: R\$ 122.976,64 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de julho de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGERSA

PORTARIA Nº 033/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **RAPHAELA STEIN MAURO** lotada nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº PROCESSO
Contrato nº 004/2019	Tribuna Publicidade Ltda., CNPJ nº 12.042.826/0002-83	Contratação de empresa jornalística responsável pela edição de jornal diário, impresso, de grande circulação no estado do Espírito Santo, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais de interesse da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, tais como avisos de licitação, editais e outros congêneres, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, em dias úteis e à medida que se torne necessário tornar públicos tais expedientes.	Processo nº: 13721/2019 (Protocolo nº: 1390495)

Art. 2º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie	Contrato nº 004/2019
Nº de processo	Processo nº: 13721/2019 (Protocolo nº: 1390495)
Contratante	AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00

Contratada	Tribuna Publicidade Ltda
CNPJ Contratada	12.042.826/0002-83
Objeto	Contratação de empresa jornalística responsável pela edição de jornal diário, impresso, de grande circulação no estado do Espírito Santo, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais de interesse da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, tais como avisos de licitação, editais e outros congêneres, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, em dias úteis e à medida que se torne necessário tornar públicos tais expedientes.
Data da Assinatura	03/06/2019
Valor Global Estimado	R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária	Recursos vinculado – AGERSA: 19900005807 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 3.3.90.39.00.00 - Serviços de Serviços de Publicidade
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Signatários	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AGERSA), Isaías Fraga (Representante legal da Contratada)
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2019

Ano Processo	2019
Nº Processo	Processo nº: 21449/2019 (Protocolo nº: 1399960)
Objeto	Aquisição de telefones sem fio e aparelho celular smartphone para uso na sede da AgerSA.
Dotação Orçamentária	Recursos vinculado – AGERSA: 199900005807 Elemento de despesa: 4.4.905200.00 - Equipamentos e Material de Permanente Subelemento: 4.4.90.52.03.00 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Valor total	R\$ 1.698,90 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos)
Contratante	AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00
Contratado	Cachoeiro Eletro Ltda., CNPJ nº 07.029.619/0001-78
Contratado	Compras Informática – EPP, CNPJ nº 07.445.749/0001-91
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2019.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 397/2019

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Suspender o gozo das férias do servidor JOAO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Consultor Interno, autorizadas pela Portaria 334/2019 e 370/2019, a partir de **08 de julho de 2019**, devendo usufruir, em data futura, os dias de férias a que tem direito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de julho de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 07/2019

Processo nº 80.702/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: CAZELE SPORT LTDA EPP

CNPJ: 30.579.577/0001-50

VALOR: R\$ 1.499,99 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

LICITANTE: DUGUANDU ARMARINHO E COMÉRCIO EIRELLI

CNPJ: 27.071.232/0001-97

VALOR: R\$ 7.132,11 (sete mil, cento e trinta e dois reais e onze centavos)

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Julho de 2019

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 08/2019

Processo nº 83.474/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: JRFM COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 29.677.017/0001-60

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Julho de 2019

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal